

PORTARIA PGJ/PI N° 1078/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CPJ/PI n° 02/2017, de 11 de maio de 2017, que regulamenta o processo de eleição para formação da lista tríplice a que se refere o art. 8º, § 3º, da Lei Complementar Estadual n° 12/93,

RESOLVE

CONSTITUIR COMISSÃO ELEITORAL composta pelos Procuradores de Justiça **ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, ANTÔNIO GONÇALVES VIEIRA** e **TERESINHA DE JESUS MARQUES** para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, nos termos do art. 4º da Resolução CPJ/PI n° 02/2017, conduzir os trabalhos de eleição e apuração do processo eleitoral de formação da **LISTA TRÍPLICE** para a escolha do Procurador Geral de Justiça, para o biênio julho/2017 a julho/2019, cujas inscrições deverão ser requeridas no período de 16 a 22 de maio do corrente ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 12 de maio de 2017.

ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO
Subprocurador-Geral de Justiça